

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano I • Edição Nº 210 • Sexta-feira, 10 de Maio de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 526, DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ROSALICE SOUZA SANTIAGO, matr. 9945**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de maio de 2013.

Corumbá, MS, 06 de maio de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 527, DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JOELSON HURTADO FLORES, matr. 8004**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais I, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de maio de 2013.

Corumbá, MS, 06 de maio de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 528, DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, temporariamente, a Profissional de Educação **MARIA MADALENA SENNA, Matr. 1362**, para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora da Escola Municipal Professor Djalma de Sampaio Brasil, Símbolo FCA 01, em substituição à Diretora da Escola que encontra - se de férias no período de **18.04.2013 à 17.05.2013**, de acordo com o Art. 13 da Lei Complementar nº 36/99, de 24.09.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 06 de maio de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 12/2012 - Processo nº 13.330/2012. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica revogada a Tomada de Preços supracitada.

Corumbá-MS, 07 de maio de 2013.

(a) Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde.

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

O Diário Oficial de Corumbá é
instituído por meio do decreto
Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélènemarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública

Licitação: Pregão Presencial nº 065/2013 - Processo nº 10.607/2013

Objeto: Contratação de empresa jornalística para veiculação de atos oficiais e de utilidade pública do município de Corumbá / MS, em jornais de grande circulação no estado.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 22 de maio de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 09 de Maio de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição 8.427 de 07/05/2013 Pág. 50 e Diário Oficial de Corumbá Edição nº 207 de 07/05/2013 pág. 1 Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 10.716/2013 - Pregão Presencial nº 51/2013

Onde se lê: (...) ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.489/0001-40

Leia-se: (...) ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do Contrato Administrativo Nº. 001/2013.

Processo: 7.454/2013

Partes: FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL inscrita no CNPJ nº 10.854.141/0001-25 e o INSTITUTO EUVALDO LODI, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 15.411.218/0001-06.

Objeto: Contratação de Agente de Integração, público ou privado, visando oferecer oportunidade de estágio curricular, para estudantes que estejam regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, cursos de educação superior, de ensino médio, de educação Profissional de nível médio.

Valor Estimado: R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscientos e quarenta reais);

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 33.94.18.541.105.4.150 - Gerenciamento da Fundação.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 02/05/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Luciene Deová de Souza – Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e o Sr. Sérgio Marcolino Longen – Instituto Euvaldo Lodi.

Extrato do Contrato Administrativo Nº. 001/2013.

Processo: 7.454/2013

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL inscrita no CNPJ nº 17.375.226/0001-70 e o INSTITUTO EUVALDO LODI, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 15.411.218/0001-06.

Objeto: Contratação de Agente de Integração, público ou privado, visando oferecer oportunidade de estágio curricular, para estudantes que estejam regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, cursos de educação superior, de ensino médio, de educação Profissional de nível médio.

Valor Estimado: R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscientos e quarenta reais);

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

4200 – Gerenciamento de Atividades do Turismo

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 02/05/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Hélênamarie Dias Fernandes – Fundação de Turismo do Pantanal e o Sr. Sérgio Marcolino Longen – Instituto Euvaldo Lodi.

Extrato do Contrato Administrativo Nº. 001/2013.

Processo: 7.454/2013

Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO inscrita no CNPJ nº 17.382.937/0001-71 e o INSTITUTO EUVALDO LODI, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 15.411.218/0001-06.

Objeto: Contratação de Agente de Integração, público ou privado, visando oferecer oportunidade de estágio curricular, para estudantes que estejam regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, cursos de educação superior, de ensino médio, de educação Profissional de nível médio.

Valor Estimado: R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil e novecentos e vinte reais);

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.80 - Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

4250 – Projeto Atividade (Gerenciamento da Fundação)

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 02/05/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Maria Clara Mascarenhas Scardini – Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e o Sr. Sérgio Marcolino Longen – Instituto Euvaldo Lodi.

Extrato do Contrato Administrativo Nº. 001/2013.

Processo: 7.454/2013

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA; SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAEST. HAB. SERV. PÚBLICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL e o INSTITUTO EUVALDO LODI, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 15.411.218/0001-06.

Objeto: Contratação de Agente de Integração, público ou privado, visando oferecer oportunidade de estágio curricular, para estudantes que estejam regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, cursos de educação superior, de ensino médio, de educação Profissional de nível médio.

Valor Estimado: R\$ 1.175.040,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil e quarenta reais);

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária:

28.00 – Sec. Mun. de Gestão Pública

28.10 - Secretaria Municipal de Gestão Pública

4.071 – Projeto Atividade(Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa)

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

29.00 – Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento.

29.10 – Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento.

4.063 – Projeto Atividade (Gestão e Controle das Finanças.)

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

4060 – Projeto Atividade (Gerenciamento da Secretaria

Municipal de Fazenda e Planejamento)

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

4063 – Projeto Atividade (Gestão e Controle das Finanças)

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

4064 – Projeto Atividade (Gerenciamento da Administração Tributária do Município)

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

31.00 – Sec. Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

15.51.104 – Programa de Desenvolvimento Econômico - Prodes

4180 – Projeto Atividade (Gerenciamento de Política de Infraestrutura).

15.00 – Secretaria Municipal de Gestão Governamental.

15.94 – Fundo Municipal de Investimento Sociais.

8190 – Projeto Atividade (Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social)

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2500 – Secretaria Municipal de Saúde

2591 – Fundo Municipal de Saúde

2671 – Projeto Atividade (Gerenciamento de Política Municipal de Saúde)

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2700 – Secretaria Municipal de Governo

2710 - Secretaria Municipal de Governo

4020 – Projeto Atividade (Gerenciamento da Secretaria municipal de Governo – Progestão)

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4340 - Projeto Atividade (Gerenciamento Controladoria)

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4350 - Projeto Atividade (Manutenção e Operacionalização das Ativ.da Coordenadoria de Seg.Pública)

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4321 – Projeto Atividade (Serviços Advocáticos do Município)

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

30.00 – Secretaria Municipal da Produção Rural.

30.10 – Secretaria Municipal da Produção Rural.

4.094 – Projeto Atividade (Programas de Ações de Desenvolvimento da Usina de Beneficiamento de Leite)

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

31.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação de Serviço Públicos

26.452.104 – programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES

4.191 – Projeto Atividade (Gerenciamento das Atividades de Trânsito)

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 02/05/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula – Sec. Mun. de Gestão Pública; Srª.

Valeria Cristiane Andrade Leite – Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento; Sr. Luiz

Mário Preza Romão – Sec. Mun. de Infraestrutura, Hab. e Ser. Públicos; Srª. Dinaci

Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde; Srª Adrea Cabral Ulle – Sec.

Mun. de Assistência Social e Cidadania; Sr. Hélio de Lima – Sec. Mun. de Governo;

Sr. Pedro Luiz de Souza Lacerda – Sec. Mun. da Produção Rural e Sr. Sérgio

Marcolino Longen – Instituto Euvaldo Lodi.

Extrato do Contrato Administrativo Nº. 002/2013.

Processo: 7.454/2013

Partes: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE inscrita no CNPJ nº 08.290.409/0001-00 e o INSTITUTO EUVALDO LODI, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 15.411.218/0001-06.

Objeto: Contratação de Agente de Integração, público ou privado, visando oferecer oportunidade de estágio curricular, para estudantes que estejam regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, cursos de educação superior, de ensino médio, de educação Profissional de nível médio.

Valor Estimado: R\$ 130.560,00 (cento e trinta mil quinhentos e sessenta reais);

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária:

31.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação de Serviços Públicos

26452104 – Programa de Desenvolvimento Econômico - PRODES



4191 – Projeto Atividade (Gerenciamento das Atividades de Trânsito)
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 02/05/2013.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr^a. Silvana dos Santos Ricco Ortiz – Agência Municipal de Trânsito e Transporte e o Sr. Sérgio Marcolino Longen – Instituto Euvaldo Lodi.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES INTERMUNICIPAL Nº 005/2010 PROCESSO nº 3055/2010
Município de Corumbá
Secretaria Municipal de Gestão Pública.
Partes: Município de Corumbá-MS e a Empresa Viação Canarinho Ltda.
Objeto: recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, passando a considerar o valor da tarifa, correspondente ao trecho de Corumbá – Ladário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) para R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) e prorrogar por igual prazo a vigência. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Base legal: art. 65 e 57, II, da lei nº. 8.666/93.
Data: 03.04.2013
Assinam: Sr. Luiz Henrique de Maia Paula e Sr. Udo Faucon

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº. 057/2013 - Processo nº 13.580/2013
Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá
O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos para coordenar, organizar, contratar e dar apoio as bandas locais e regional durante o Evento "Comemoração ao Dia das Mães", tendo por vencedora a empresa J.M. NEIVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46, no valor total de R\$ 19.700,00.
Corumbá / MS 09 de maio de 2013
Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação.
Tomada de Preços Nº 03/2013.
Processo nº 10.937/2013/SMS. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e manutenção da Unidade Básica de Saúde Zona Rural Taquaral, no município de Corumbá-MS. Abertura: 27/05/2013 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco, Corumbá – MS. Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Corumbá-MS, 09 de maio de 2013.
(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá-MS Edição nº 207 de 07/05/2013, pág. 01.
Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 44.836/2012 Pregão Presencial nº 024/2013. Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Cestas Básicas e Charque Bovino nº 013/2013.
Onde se lê: (...) Data da Assinatura: 22/04/2013.
Leia-se: (...) Data da Assinatura: 22/03/2013.
As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá-MS Edição nº 207 de 07/05/2013, pág. 01.
Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 44.836/2012 Pregão Presencial nº 024/2013. Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Cestas Básicas e Charque Bovino nº 014/2013.
Onde se lê: (...) Data da Assinatura: 22/04/2013.
Leia-se: (...) Data da Assinatura: 22/03/2013.
As demais condições permanecem inalteradas.

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2012 PROCESSO Nº 47.060/2012
A Prefeitura Municipal de Corumbá, através Superintendência de Suprimento e Serviços, torna público o resultado final do julgamento da proposta técnica e da proposta de preços da Concorrência Pública 008/12 - Processo nº 47.060/12, visando à contratação de 02 (duas) empresas especializadas na prestação de serviços de publicidade e propaganda, conforme segue: **PROPOSTA TÉCNICA** - a empresa Íris Comunicação e Arte Ltda, obteve a maior pontuação atingindo o total de 79,66 pontos; A empresa Agilita Propaganda e Marketing Ltda, obteve a segunda maior pontuação atingindo o total de 79,33 pontos; a empresa Remat Marketing e Propaganda Ltda, obteve a terceira maior pontuação atingindo o total de 70,98 pontos; a empresa ZN Marketing Publicidade e Promoções Ltda, obteve a quarta maior pontuação atingindo o total de 66,99 pontos. **PROPOSTA DE PREÇOS** - a empresa Íris Comunicação e Arte Ltda, obteve a pontuação total de 20,00 pontos; a empresa Agilita Propaganda e Marketing Ltda, obteve a pontuação total de 20,00 pontos; a empresa Remat Marketing e Propaganda Ltda, obteve a pontuação total de 18,00 pontos; a empresa ZN Marketing Publicidade e Promoções Ltda, obteve a pontuação total de 20,00 pontos. **RESULTADO FINAL** - a empresa Íris Comunicação e Arte Ltda, obteve conforme a formula $nf=(79,33x8) + (20x2)/10$ a nota final de 67,728 pontos; a empresa Agilita Propaganda e Marketing Ltda, obteve conforme a formula $nf=(79,33x8) + (20x2)/10$ a nota final de 67,464 pontos; a empresa Remat Marketing & Propaganda Ltda, obteve conforme a formula $nf=(70,98x8) + (18x 2)/10$ a nota final de 60,784 pontos; a empresa ZN Marketing Publicidade e Promoções Ltda, obteve conforme a formula $nf=(66,99x8) + (20x 2)/10$ a nota final de 57,592

pontos; sendo as mesmas declaradas classificadas para a fase de habilitação. Fica desde já convocadas as empresas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação no dia 21/05/2013 as 14:30 horas na sala de licitações da Superintendência de Suprimentos e Serviços, sito a rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 – bairro Dom Bosco- Corumbá - MS.
Corumbá/MS, 09 de maio de 2013.
Anderson Pereira Garcia / Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ESCOLA DE GOVERNO

Republicação por incorreção do Processo nº 12627/2013– EDITAL Nº 07/5/2013
- Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por período de 12 meses, de profissionais, para atuarem em Cursos de Geração e Renda, inclusão Produtiva e Oficinas, para suprir as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Onde se lê
Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os profissionais abaixo relacionados:

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Assistência Social	Alexandra Telma Barbosa	Psicóloga
Assistência Social	Eliane Rita Rosa da Silva	Pedagoga
Escola de Governo	Paulo Henrique Batista da Silva	Administração

Leia-se
Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os profissionais abaixo relacionados:

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Assistência Social	Alexandra Telma Barbosa	Psicóloga
Assistência Social	Eliane Rita Rosa da Silva	Pedagoga
Fundação de Cultura	Márcia Raquel Rolon	Educação Física
Escola de Governo	Paulo Henrique Batista da Silva	Economista

Osana de Lucca
Diretora - Presidente da EGOV

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 026 DE 09 DE MAIO DE 2013.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 16634/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 16634/2013, de 08 de maio de 2013:

- **LUIZ MARCOS RAMIRES** – Procurador do Município – Matrícula nº. 6460.
- **JOAQUIM DUARTE PADILHA** – Gestor de Atividades Organizacionais – Matrícula – 1146.
- **GRASIELLY RODRIGUES DE AMORIM MAGALHÃES** – Agente de Atividade de Saúde III – Matrícula nº. 7853.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 09 de maio de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013



CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 8/2013

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Contábil referente ao mês de setembro/2012, do Fundo Municipal de Saúde, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, e considerando a Resolução de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 06/05/2013, Ata 65ª.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Contábil referente ao mês de setembro/2012, do Fundo Municipal de Saúde conforme descrito no Parecer nº. 13/CMS/2013;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 6 de maio de 2013.

Mariluce Gonçalves Leão de Almeida
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1133, de 19 de fevereiro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 8/2013, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 9/2013

Dispõe sobre a aprovação dos Demonstrativos Contábeis e Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde exercício 2012 e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, e considerando a Resolução de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 06/05/2013, Ata 65ª.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Demonstrativos Contábeis referente ao período de outubro a dezembro/2012 e Balanço Geral/2012 do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrito no Parecer nº. 14/CMS/2013.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 6 de maio de 2013.

Mariluce Gonçalves Leão de Almeida
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1133, de 19 de fevereiro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 9/2013, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2013

Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios Mensais do período agosto a outubro/2012, referente a Prestação de Contas das Ações de Saúde e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, e considerando a Resolução de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 06/05/2013, Ata 65ª.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios Mensais do período agosto a outubro/2012, referente a Prestação de Contas das Ações de Saúde, conforme descrito no Parecer nº. 15/CMS/2013.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 6 de maio de 2013.

Mariluce Gonçalves Leão de Almeida
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1133, de 19 de fevereiro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 10/2013, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2013

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Mensal referente aos meses de novembro e dezembro/2012 de Prestação de Contas das Ações de Saúde e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, e considerando a Resolução de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 06/05/2013, Ata 65ª.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Mensal referente aos meses de novembro e dezembro/2012 de Prestação de Contas das Ações de Saúde, conforme descrito no Parecer nº. 16/CMS/2013.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 6 de maio de 2013.

Mariluce Gonçalves Leão de Almeida
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1133, de 19 de fevereiro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 11/2013, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 12/2013

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão 2012 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbá e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, e considerando a Resolução de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 06/05/2013, Ata 66ª.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2012 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbá, conforme descrito no Parecer nº. 17/CMS/2013.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 6 de maio de 2013.

Mariluce Gonçalves Leão de Almeida
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1133, de 19 de fevereiro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 12/2013, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 14/2013

Dispõe sobre a aprovação do Balanço Patrimonial/2012 da Secretaria Municipal de Saúde e da outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, e considerando a Resolução de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 06/05/2013, Ata 65ª.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Balanço Patrimonial/2012 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Parecer nº. 14/CMS/2013.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 6 de maio de 2013.

Mariluce Gonçalves Leão de Almeida
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1133, de 19 de fevereiro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 14/2013, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde

5ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE CORUMBÁ

**Quem muda a cidade somos nós:
Reforma urbana já!**

Direito de todos a moradia, transporte público, patrimônio histórico, meio ambiente e qualidade de vida, fortalecendo a gestão compartilhada.

10 e 11 de Maio
Centro de Convenções do
Pantanal Miguel Gómez

Realização

Fundação de
Desenvolvimento Urbano
e Patrimônio Histórico

CORUMBÁ
PREFEITURA

CUIDANDO BEM DA CIDADE. CUIDANDO BEM DAS PESSOAS.

Acesse:

do.corumba.ms.gov.br

Diário Oficial de Corumbá

